



LEI Nº 672/2013.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ **433.681,05 (Quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 1002– Aquisição de bens moveis da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Ficha Orçamentária: 02 – valor: R\$ 8.500,00

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 07 - valor: R\$ 4.181,05

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 13 – valor: R\$ 22.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2007 – Manut das Ativ da SEMOSP

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 44 – valor: R\$ 105.000,00



Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. da Semec - 25%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 82 – valor: R\$ 120.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 83 – valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 87 - valor: R\$ 81.000,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut. Ativ. FUNDEB – 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 97 – valor: R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 2017 – Manut. Ativ. FUNDEB – 40%

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 103 - valor: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2031 – Manut. das Ativ. Pac´s

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 162 – valor: R\$ 29.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das ativ. da Semas

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 221 – valor: R\$ 23.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 231 - valor: R\$ 2.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 433.681,05

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manut das ativ da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 03 – valor: R\$ 3.200,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações patronais

Ficha Orçamentária: 04 – valor: R\$ 5.100,00



Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas.

Ficha Orçamentária: 05 – valor: R\$ 731,05

Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Ficha Orçamentária: 08 - valor: R\$ 1.950,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiro - pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 10 - valor: R\$ 1.700,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1018 – Contra Partida de Convênios

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 42 – valor: R\$ 103.000,00

Projeto/Atividade: 2009 – Fabricação de Manilhas e Bloquetes

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 54 – valor: R\$ 18.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2010 – Manut das atividades – Limpeza Pública

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 58 – valor: R\$ 6.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. Da Semec - 25%

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha Orçamentária: 88 - valor: R\$ 2.700,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Ficha Orçamentária: 89 – valor: R\$ 1.280,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 90 – valor: R\$ 12.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

Ficha Orçamentária: 92 – valor: R\$ 1.150,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Ficha Orçamentária: 299 – valor: R\$ 13.600,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. FUNDEB - 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas



Ficha Orçamentária: 96 – valor: R\$ 13.020,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut. Ativ. FUNDEB – 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas

Ficha Orçamentária: 98 – valor: R\$ 4.000,00.

Projeto/Atividade: 2025 – Manut. Ativ. Salario Educação

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 109 – valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 110 – valor: R\$ 9.000,00

Projeto/Atividade: 1021 – Aquisição de Bens Móveis -FUNDEB

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 114 – valor: R\$ 5.800,00

Projeto/Atividade: 2014 – Manut. Ativ. Creche de 0 A 3 Anos 25%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 115 – valor: R\$ 8.150,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Ficha Orçamentária: 116 – valor: R\$ 1.300,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 117 – valor: R\$ 10.150,00

Projeto/Atividade: 2019 – Manut. Ativ. Ensino Inf. FUNDEB – 40%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 120 – valor: R\$ 75.000,00

Projeto/Atividade: 2015 – Manut. Atividades - EJA

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 122– valor: R\$ 3.500,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Ficha Orçamentária: 123 – valor: R\$ 1.150,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 124 – valor: R\$ 1.150,00



Projeto/Atividade: 2052 – Manut. Atividades – Apoio ao PROERD

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 125 – valor: R\$ 2.350,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 126 – valor: R\$ 4.700,00

Projeto/Atividade: 2024 – Manut. Atividades – Transporte Escolar - CV

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 304 – valor: R\$ 68.000,00.

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2029 – Manut. das Ativ. Pab – Fixo

Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para distr. Gratuita.

Ficha Orçamentária: 151 - valor: R\$ 11.000,00

Projeto/Atividade: 2032 – Manut. das Ativ. Saúde Bucal

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 168 – valor: R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2054 – Prog. de Hipertensão e Diabetes

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 177 – valor: R\$ 8.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ. da Semas

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 226 – valor: R\$ 7.000,00

Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ. PAIF

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 234 – valor: R\$ 13.000,00

Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ.CMDCA

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 239 – valor: R\$ 5.000,00.



SUB TOTALR\$ 433.681,05

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal